

DECRETO Nº. 173/2023

Juarina – TO, 12 de setembro de 2023.

**“NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e a lei Municipal nº 021 de 08 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a partir desta data, para exercer o cargo em comissão, o Sr.º **RONNI VON DA SILVA NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **\*\*\*.735.871-\*\***, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL CC3**, a disposição do **Gabinete do Prefeito**, obedecendo os termos do Estatuto dos Servidores Público Municipais.

Art. 2º - Fica determinado o pagamento de 80% (Oitenta por Cento) de Gratificação, conforme art. 21, da lei 021 de 08 de fevereiro de 2022.

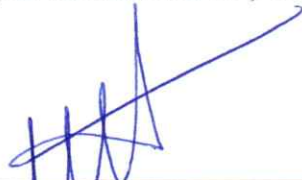
Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, responsável pelo recebimento da declaração de bens e valores que integram o patrimônio do servidor, requisito para exercício de função pública, moldes da Lei Federal 5483/2005.

Art. 4º - Fica autorizado o Secretário Municipal de Administração providenciar a elaboração do dossiê do mesmo, que deverá ficar arquivado no setor competente.

Art. 5º - Fica autorizado o Secretário Municipal de Finanças, após cumpridos os requisitos dos artigos anteriores, incluir o nomeado na folha de pagamento.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 12 de setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Manoel Ferreira Lima**  
Prefeito Municipal